

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº 1570/2025

Origem: Fundação Municipal de Cultura-FMC

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da banda DORGIVAL DANTAS a ser apresentada no XXXI ENCONTRO DE FOLGUEDOS DE TIMON 2025, no dia 18.07.2025 do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de Licitação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021)

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Banda Dorgival Dantas tem como objetivo proporcionar uma atração cultural de grande impacto, reconhecida nacionalmente, durante evento público promovido pela Prefeitura Municipal de Timon – MA que é o XXXI ENCONTRO DE FOLGUEDOS DE TIMON 2025 - que figura uma das maiores festas juninas do norte e nordeste. A banda, com destaque na música brasileira, atende ao perfil do público esperado, garantindo a valorização cultural e a alta adesão popular ao evento.

Contratação da **Banda Dorgival Dantas** para apresentação artística no evento público a ser realizado no município de Timon – MA, conforme especificações:

- **Data:** 18 de julho de 2025;
- **Horário:** 22h às 23:20;
- **Local:** Av. Piauí (cocais shopping) Timon – MA;
- **Duração da apresentação:** 80 minutos;
- **Valor do cachê:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

II. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Conforme o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta de apresentações artísticas é permitida quando houver inviabilidade de competição. No presente caso, trata-se de um artista consagrado, sendo a Banda Dorgival Dantas reconhecida pela sua atuação de destaque no cenário musical nacional, com vasta experiência em eventos de grande porte. A exclusividade de agenda, bem como o vínculo direto entre o escritório de agenciamento e o artista, reforçam a impossibilidade de competição para este objeto.

A Banda Dorgival Dantas, A Banda DORGIVAL DANTAS, fundada no ano 1999, conhecido como "O Poeta", por suas músicas serem verdadeiras poesias de amor, o sanfoneiro, compositor, tecladista e cantor DORGIVAL DANTAS, ingressou na carreira musical aos 14 anos de idade, influenciado pelo pai, Cícero Dantas que também era sanfoneiro.

Aos 17 anos, fascinado pelo som do teclado e do acordeon, acompanhava vários artistas locais. Mesmo com as dificuldades que um músico do interior do país passa, já era um profissional com destaque, antes mesmos de completar seus 21 anos, época em que já se apresentava por diversas casas da capital Natal, onde fixou residência. Na cidade fez parte da banda "Show Terríveis" ficando até 1997.



Em novembro de 2017, Dorgival Dantas embarcou em sua primeira turnê pela Europa, levando o forró para seus conterrâneos brasileiros e amigos europeus. Amsterdam (Holanda), Zurique (Suíça) e Lisboa (Portugal) receberam de braços abertos o Poeta, nessa viagem que tem registro disponível no seu canal no Youtube., conforme anexo material.

III. JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total da contratação, no montante de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, encontra-se discriminado conforme segue:

1. **CACHÊ ARTISTA R\$ 180.000,00**
2. **CACHÊ MÚSICOS/TÉCNICOS/ PRODUÇÃO R\$ 34.500,00**
3. **DESPESAS DE TRANSLADO (AÉREOS E TERRESTE) R\$ 39.050,00**
4. **BACKLINE R\$ 15.725,00 IMPOSTO R\$ 10.725,00**

A análise do valor proposto levou em consideração a notoriedade do artista, os custos diretos relacionados à apresentação e as despesas técnicas, logísticas e administrativas. Ressalta-se que o valor está em conformidade com os parâmetros praticados no mercado para artistas do mesmo porte.

Não se pode deixar de destacar que o Município está contratando artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na festa do Município terá capacidade de atrair público, incrementando, ainda mais a economia local. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de um cantor reconhecido pelo mercado.

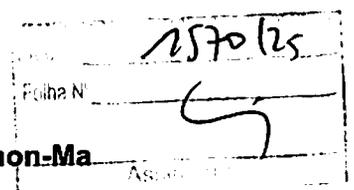
IV. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidades do Contratante:

- Fornecimento de estrutura de palco, luz, led, gerador, conforme a necessidade do artista;
- Montagem de duas estruturas de camarim abastecidos (A e B);
- Hospedagem, diárias de alimentação e transporte terrestre (vans).

Responsabilidades da Contratada:

- Emissão de Nota Fiscal;
- Transporte (Fortaleza – CE / Timon – MA / Fortaleza - CE).





Fundação
Municipal
de Cultura

V. CONCLUSÃO

Diante da inviabilidade de competição e da importância cultural do evento, a contratação direta da Banda Dorgival Dantas para apresentação no município de Timon – MA atende aos requisitos previstos no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a escolha juridicamente fundamentada e economicamente justificada.

Timon/MA, 15 de maio de 2025.

Glauciane C. dos Santos
Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Port. nº 015/2025-GP

Nº de	1570/25
Folha Nº	
Assinatura	
Assinatura	